

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA PARA PROCESSOS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
CLASSES	CÓDIGO CNJ	PRAZO DE GUARDA APÓS BAIXA DEFINITIVA (EM ANOS)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES:
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
<b>PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS</b>	1198				
Recurso Administrativo	1299				
<b>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</b>	2				
Outros Procedimentos	214				
Incidentes	215				
Arguição de Inconstitucionalidade	216	-		PERM.	(1)
Impugnação ao Valor da Causa	231				
Incidente de Falsidade	232				
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	233	-		PERM.	(2)
Processo de Conhecimento	1106				
Procedimento de Conhecimento	1107				
Procedimentos Especiais	26				
Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	27				
Restauração de Autos	46				
Recursos	197				
Agravos	200				
Agravo Regimental	206				
Embargos	207				
Embargos de Declaração	1689				
<b>PROCESSO CRIMINAL</b>	268				
Medidas Cautelares	308				
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	310				
Petição	1727				
Procedimentos Investigatórios	277				
Investigação contra magistrado	1731				
Questões e Processos Incidentes	316				
Incidentes	331				
Arguição de Inconstitucionalidade	1178	-		PERM.	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA PARA PROCESSOS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
CLASSES	CÓDIGO CNJ	PRAZO DE GUARDA APÓS BAIXA DEFINITIVA (EM ANOS)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES:
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	433	-		PERM.	(2)
Recursos	412				
Agravo Regimental	1729				
<b>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>5</b>				
Ação de Improbidade Administrativa	1670				
Ação Penal	1033	-		PERM.	-
Ação Rescisória	1669				
Agravo de Instrumento	1044				
Agravo de Instrumento em Recurso de Habeas Corpus	1013				
Agravo de Instrumento em Recurso de Mandado de Segurança	1046				
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	1045				
Apelação Cível	1035				
Carta Rogatória	1047				
Comunicação	1671				
Conflito de Atribuição	1053	-		PERM.	(2)
Conflito de Competência	1054	-		PERM.	(2)
Embargos à Execução em Ação Rescisória	1018				
Embargos à Execução em Mandado de Segurança	1017				
Embargos à Execução em Medida Cautelar	1019				
Embargos de Divergência em Recurso de Mandado de Segurança	1015				
Embargos de Divergência em Recurso Especial	1137				
Embargos em Agravo de Instrumento	1016				
Embargos Infringentes em Ação Rescisória	1066				
Embargos Infringentes em Apelação Cível	1037				
Exceção da Verdade	1063				
Exceção de Impedimento	1672				
Exceção de Suspeição	1673				
Execução em Ação Rescisória	1020				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA PARA PROCESSOS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
CLASSES	CÓDIGO CNJ	PRAZO DE GUARDA APÓS BAIXA DEFINITIVA (EM ANOS)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES:
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Execução em Mandado de Segurança	1023				
Execução em Medida Cautelar	1024				
Execução em Sentença Estrangeira	1021				
Execução em Sentença Estrangeira Contestada	1022				
Habeas Corpus	1720	10	ELIM.	-	(3)
Habeas Data	1049	-		PERM.	-
Incidente de Deslocamento de Competência	1025	-		PERM.	(2)
Inquérito	1042	-		PERM.	-
Interpelação Judicial	1034				
Intervenção Federal	1674	-		PERM.	-
Mandado de Injunção	1675	-		PERM.	-
Mandado de Segurança	1029				
Medida Cautelar	1062				
Petição	1057				
Precatório	1677				
Reclamação	1030				
Recurso Especial	1032				
Recurso Ordinário	1031				
Recurso Ordinário em Habeas Corpus	1722				
Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	1721				
Representação	1038				
Requisição de Pequeno Valor	1040				
Revisão Criminal	1678	-		PERM.	-
Sentença Estrangeira	1026				
Sentença Estrangeira Contestada	1027				
Sindicância	1028				
Suspensão de Liminar e de Sentença	1036				
Suspensão de Segurança	1679				

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA PARA PROCESSOS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
CLASSES	CÓDIGO CNJ	PRAZO DE GUARDA APÓS BAIXA DEFINITIVA (EM ANOS)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES:
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
(1)	Processos julgados em Plenário, nos Tribunais, nos termos do art. 97 da CF/88 e da Súmula Vinculante nº 10 do STF, com repercussão nos julgados das respectivas Cortes.				
(2)	A guarda permanente desses precedentes possibilitará o conhecimento do inteiro teor das demandas que deram origem a entendimentos consolidados da jurisprudência.				
(3)	Os habeas corpus serão mantidos pelo prazo de 10 anos após trânsito em julgado e serão eliminados. A matéria, conforme preceitua os dispositivos legais vigentes, pode ser apresentada sempre que o jurisdicionado considerar o seu direito de ir e vir ameaçado. Logo, não há o conceito de revisão, mas tão logo a necessidade de nova análise. A análise desta matéria é de cunho recursal, uma vez que as ações originárias são enviadas ao STF.				